

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa
Paços do Concelho
1100 - Lisboa

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa,

Nome, residente **...**, portador do documento de identificação **...**, com o número de identificação fiscal **...**

Considerando que:

- ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, é prevista a atribuição de uma isenção parcial de 10 % no Imposto Municipal sobre Imóveis aos imóveis ou fracções classificados com eficiência energética da classe A e A+, sendo a isenção parcial aplicável ao respectivo valor patrimonial,
- a Deliberação n.º 72/AML/2011, que aprova a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), bem como das majorações e reduções, para vigorarem no ano de 2012;¹

Vem, na qualidade de proprietário do imóvel sito em **...** inscrito na Conservatória **...**, sob o artigo matricial **...**, classificado ao abrigo do Sistema de Certificação Energética e da Qualidade do Ar interior com classe **A/A+ (manter apenas a opção aplicável)**, conforme se comprova pelo certificado energético anexo, solicitar que lhe seja atribuída esta isenção para efeitos de quitação do valor de IMI.

Pede diferimento.

Com os melhores cumprimentos

(assinatura do proprietário)

ANEXO – Certificado Energético do imóvel

¹ Nota – Esta Deliberação é aplicável no ano de 2012. Todos os anos, a CML publica os termos de aplicação da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.